



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO EDITAL Nº02/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DE ESTÁGIO PARA A SUPERINTÊNDENCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Universidade Federal da Bahia, por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, em apoio ao Projeto nº 200060, mediado pelo instrumento FAPEX/UFBA nº 35/2020, torna público o Edital referente à seleção de estagiários(as) para o projeto "Cursos de Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Matemática, no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)".

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. As vagas de estágio visam atender os procedimentos relacionados à concepção e produção de material didático impresso, digital e audiovisual para cursos na modalidade a distância e todas as atividades serão relacionadas ao curso do estagiário.

## 2. DA NATUREZA, DA VIGÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO

#### 2.1. DA NATUREZA

- 2.1.1.O presente Edital torna pública a oferta de 20(vinte) bolsas de estágio não obrigatório para contratação imediata e formação do cadastro de reserva, conforme Quadro de Vagas no item 9, para atendimento às atividades do Projeto "Cursos de Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Matemática, no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)" em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão FAPEX.
- 2.1.2. As vagas que serão preenchidas através deste edital têm como fonte pagadora o Contrato nº 35/2020, com execução orçamentária a cargo da FAPEX.
- 2.1.3. As atividades de estágio a serem desenvolvidas serão orientadas pela Coordenadora do Projeto a servidora Hilda de Souza Coutinho, e supervisionadas pelos profissionais contratados para este fim Prof. Dr. Haenz Gutierrez Quintana e Profa. Dra. Flavia Goulart Mota Garcia Rosa.





## 2.2. DA VIGÊNCIA

2.2.1.O Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de 12 (doze) meses/ano, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 02 (dois) anos, condicionada à comprovação de manutenção do vínculo acadêmico.

## 2.3. DA REMUNERAÇÃO

- 2.3.1. O estagiário receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente à carga horária de 20 horas semanais.
- 2.3.2.O estagiário fará jus ao valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) de auxílio transporte mensal.

## 3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS(AS)

- 3.1. São requisitos para a participação na presente Seleção Pública:
  - a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação de: Design, Artes, Comunicação, Cinema, Sistemas de Informação, Secretariado Executivo, Música, Produção Cultural, conforme Quadro de Vagas disposto no item 9;
  - b) Não ser aluno formando (concluinte) no semestre de ingresso no Estágio;
  - c) Ter Coeficiente Médio de Rendimento igual ou superior a 5,0(cinco);
  - d) Não exercer as funções de estagiário em outraInstituição;
  - e) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e a carga horária exigida de vinte (20) horas semanais, no turno matutino ouvespertino;
  - f) Não ser servidorpúblico;
  - g) Ter conhecimento em informática (pacoteAdobe/Office);
  - h) Residir em Salvador ou região metropolitana.
- 3.2.Por força do que dispõe a Lei Federal nº 8.958/94 e a Portaria FAPEX nº 0001/2019, é vedada a participação neste certame de:
- 3.2.1.Cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFBA que atue na direção desta Fundação de Apoio e ocupantes de cargo de direção superior daquela instituição apoiada;
- 3.2.2. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou





afinidade, até o terceiro grau do dirigente desta Fundação de Apoio ou de seus empregados;

- 3.2.3.Prestadores pessoas físicas- com contrato ainda vigente ou que se encontrem no período de quarentena, de que trata o Item 4.4, beneficiários de bolsa ou funcionário celetista desta Fundação de Apoio.
- 3.3. O(A) candidato(a) que possuir vínculo com órgão da Administração Pública de qualquer entefederativo, estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação com a FAPEX, em razão da fonte do recurso ser de origem pública.

#### 4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 4.2. A seleção constará de duas etapas classificatórias:
- a) a primeira etapa será da avaliação de curriculum e histórico escolar (conforme ANEXO I);
- b) a segunda etapa será da entrevista e análise de portfólio (conforme ANEXO I);
- 4.3. Em caso de empate em qualquer das hipóteses, o resultado da primeira etapa será utilizado como critério de desempate.

## 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.2. O Período de inscrição está disposto no Cronograma do item 10.
- 5.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas conforme Cronograma, item 10; com o preenchimento do Formulário de Inscrição online, disponível no site da SEAD na página deste Edital ou diretamente através DESTE LINK <a href="https://form.jotform.com/seadufba/02-22-estagiarios">https://form.jotform.com/seadufba/02-22-estagiarios</a>. Durante o preenchimento do Formulário de Inscrição online o(a) candidato(a) deverá anexar a sua documentação escaneada, sempre colorida, exigida conforme especificado abaixo:
- a) Documentos necessários para inscrição, a serem digitalizados (sem necessidade de autenticação):
- b) Curriculum Vitae, preferencialmente na Plataforma Lattes/CNPq, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico) extensão \*.pdf até 1000kb;
- c) Portfolio dos trabalhos (exceto para candidatos à vaga na área de Secretaria) extensão \*.pdf até 10.000kb;
- d) Histórico escolar atualizado do último grau de escolaridade ou semestre letivo cursado extensão \*.pdf até 3000kb;
- e) a) Documento de Identificação oficial com foto frente e verso em arquivo único extensões





- \*.jpg ou \*.pdf até 1000kb;
- f) CPF- em arquivo único extensões \*.jpg ou \*.pdf até 1000kb;
- g) Comprovante de matrícula atual, assinado por órgão competente da Instituição de Ensino de origem extensão \*.pdf até 1000kb;
- h) Comprovante de endereço recente emitido no nome do candidato extensão \*.pdf até 1000kb.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.2. Após o término do período de inscrições, a SEAD as encaminhará com as respectivas documentações para a Coordenação do Projeto "Cursos de Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Matemática, no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)", a quem compete analisar e homologar as inscrições.
- 6.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site <u>www.sead.ufba.br</u>, conforme cronograma do item 10.
- 6.4. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos mínimos para ocupação das vagas serão indeferidas ainda no ato de homologação.

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá recurso contra o resultado da seleção , em até (01) dia útil, após a divulgação dos resultados parciais, conforme cronograma do Edital, disposto no Item 10, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.
- 7.2. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado provisório poderá fazê-lo conforme prazos do cronograma no Item 10, enviando o Formulário de Recurso, disponível em: <a href="https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos">https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos</a>, preenchido, assinado e escaneado com o assunto "Recurso Seleção de Estagiário(a) Edital (02/2022),para o e-mail selecaoeadufba@gmail.com.
- 7.3. Os recursos aos resultados serão apreciados pela Comissão de Seleção e pela FAPEX, que decidirão, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.
- 7.4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.





## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTAGIÁRIO

- 8.1 Desempenhar as atividades previstas neste edital.
- 8.2 Manter para o seu restrito uso as informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio.
- 8.3 Apresentar à instituição de ensino relatório semestral de suas atividades de estágio, bem como se comprometer a divulgar os resultados em eventos científicos da área.
- 8.4 Manter assiduidade nas atividades de estágio.
- 8.5 Cumprir com seus deveres de estagiário o que não ocorrendo implica na rescisão automática do contrato de estágio.
- 8.6 Respeitar o Código de Conduta da Fundação, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de estágio, seguir criteriosamente os procedimentos de segurança no trabalho, bem como utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os Equipamentos de Proteção Coletiva, quando for necessário, constituindo-se em falta grave a inobservância do quanto aqui estabelecido, bem como nas legislações aplicáveis.

**Parágrafo único**.No ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) receberá o Código de Conduta, cujo conteúdo integrará a relação jurídica com a Fundação, e a sua violação implicará em sansão, cuja graduação dependerá da gravidade, culminando com a rescisão do contrato.

#### 9. QUADRO DE VAGAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

#### 9.1. Quadro de vagas

Área	Curso	Vagas A.C.*	Vagas exclusivas para PCD	Cadastro de reserva	С.Н.	Local do estágio
Ilustração	Design, Artes, Comunicação.	3		3	20	CTE- SEAD
Diagramação	Design, Artes, Comunicação,	2	1	3	20	CTE- SEAD
Videografismo/Animação	Design, Artes, Cinema, Comunicação.	3	1	3	20	CTE- SEAD
Tecnologia da Informação	Computação, Sistemas da Informação.	1		2	20	ADM- SEAD
Secretaria	Secretariado Executivo	1		2	20	ADM- SEAD
Edição de Vídeo	Design, Cinema,	3		3	20	CTE-





	Artes, Comunicação.				SEAD
Concepção/Edição de Áudio	Cinema, Artes, Comunicação e Música.	3	3	20	CTE- SEAD
Produção Audiovisual	Cinema, Comunicação, Produção Cultural	2	2	20	CTE- SEAD

TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA=18;

TOTAL DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA= 2;

TOTAL DE CADASTRO DE RESERVA = 21

## 9.2. Atividades desenvolvidas pelos estagiários

Atividades Desenvolvidas		
<ul> <li>Auxiliarnaconcepçãoe produção de soluções gráficas;</li> </ul>		
<ul> <li>Auxiliar na concepção e Produção de ilustrações em 2D;</li> </ul>		
<ul> <li>Auxiliar na concepção e Produção de infográficos;</li> <li>Auxiliar na concepção e Produção de gráficos e tabelas;</li> </ul>		
<ul> <li>Auxiliar na concepção e produção de soluções gráficas;</li> </ul>		
<ul> <li>Auxiliar na concepção e Produção de cartazes, crachás, banners;</li> </ul>		
<ul> <li>Auxiliar na concepção e Produção de folders;</li> </ul>		
<ul> <li>Auxiliar na concepção e Produção de Boletim Informativo;</li> </ul>		
<ul> <li>Auxiliar na editoração de livros didáticos.</li> </ul>		
<ul> <li>Auxiliar na concepção e produção de soluções gráficas para objetos de aprendizagem audiovisuais;</li> <li>Auxiliar na concepção e Produção de aberturas;</li> <li>Auxiliar na concepção e Produção de vinhetas;</li> <li>Auxiliar na concepção e Produção de Tarja de identificação;</li> <li>Auxiliar na concepção e Produção de Cartelas;</li> <li>Auxiliar na concepção e Produção de Créditos finais;</li> <li>Auxiliar na concepção e Produção de animações.</li> <li>Auxiliar na concepção e produção de soluções gráficas para objetos</li> </ul>		
<ul> <li>de aprendizagem audiovisuais;</li> <li>Auxiliar na pós-produção de objetos de aprendizagem audiovisuais;</li> </ul>		





	<ul> <li>Auxiliar na edição de material audiovisual;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar na elaboração de roteiros de edição;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar na captura e organização da mídia;</li> </ul>		
Secretaria	<ul> <li>Auxiliar no controle da agenda e dos compromissos da coordenação;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar no despacho e conferência de documentos;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar no acompanhamento, preparação de reuniões e realização de</li> </ul>		
	atas;		
	Auxiliar na recepção, resposta, redirecionamento de correspondência		
	eletrônica;		
	<ul> <li>Auxiliar na organização de arquivos;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar na digitação de documentos em diferentes formatos;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar no atendimento das chamadas telefônicas;</li> </ul>		
	Auxiliar na orientação, informação e encaminhamentos das demandas		
	internas e externas;		
	<ul> <li>Apoiar o Coordenador em assuntos diversos.</li> </ul>		
Edição de Vídeo	<ul> <li>Auxiliar na pós-produção de objetos de aprendizagem audiovisuais;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar na edição de material audiovisual;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar na elaboração de roteiros de edição;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar na captura e organização da mídia;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar na elaboração de minutagens;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar na renderização de produtos audiovisuais;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar na masterização de produtos audiovisuais;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar na transmissão de produtos audiovisuais.</li> </ul>		
Edição de Áudio	<ul> <li>Auxiliar na produção e pós-produção de objetos de aprendizagem</li> </ul>		
	audiovisuais;		
	<ul> <li>Auxiliar na organização de materiais gravados para a produção de</li> </ul>		
	faixas sonoras;		
	<ul> <li>Auxiliar na elaboração de roteiros de edição;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar na captura e edição de áudio;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar na elaboração de dublagens e mixagem de trilhas;</li> </ul>		





	<ul> <li>Auxiliar na produção de podcasts;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar na criação de efeitos sonoros para produtos audiovisuais;</li> </ul>		
	<ul> <li>Auxiliar na criação de trilhas musicais para produtos audiovisuais.</li> </ul>		
Produção	Auxiliar na produção e pós-produção de objetos de aprendizagem		
Audiovisual	audiovisuais;		

## 10. DO CRONOGRAMA

Ações	Datas
Divulgação do Edital.	11/11/2022
Período de inscrições dos candidatos	11/ a 21/11/2022
Homologação das inscrições	23/11/2022
Interposição de recurso sobre a homologação das inscrições	24/11/2022
Divulgação da homologação pós-recurso	
Resultado da primeira etapa (análise curricular e histórico escolar)	28/11/2022
Interposição sobre o resultado da primeira etapa	29/11/2022
Resultado da primeira etapa pós-recurso	
Publicação da convocação dos candidatos selecionados para a segunda	30/11/2022
etapa (entrevista).	
Entrevista com os candidatos selecionados.	01/12 e 02/12/2022
Resultado da segunda etapa (análise do portfólio e da entrevista)	05/12/2022
Interposição de recurso sobre o resultado da segunda etapa	06/12/2022
Resultado da segunda etapa pós-recurso	07/12/2022
Resultado final do processo seletivo	
Apresentação da documentação dos candidatos selecionados junto à	09/12/2022
SEAD será mediante comunicação por e-mail.	
Previsão de início dos trabalhos.	06/02/2023





## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 As atividades de estágio poderão ser suspensas a qualquer tempo, bem como poderá ser rescindido o Termo de Concessão de Estágio, mediante comprovação do não cumprimento das normas previstas neste Edital e/ou legislação vigente.
- 11.2 Após o término da vigência dos Termos de Concessão de Estágio, a Coordenação do Projeto apresentará Relatório Final de Atividades.
- 11.3Esclarecimento sobre este edital e informações sobre o projeto, poderão ser obtidas através do e-mail: <a href="mailto:sead@ufba.br">sead@ufba.br</a>.

Hilda de Souza Coutinho

Cilda Coutinho

Coordenadora do Projeto

Marcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância





## ANEXO 1

# BAREMA HISTÓRICO ESCOLAR E CURRICULUM VITAE

Item	Critérios	Pontuação	Pontuação obtida
1	Coeficiente de rendimento	Coeficiente de rendimento 5,0: 1 ponto - Coeficiente de rendimento de 5,1 a 7,0: 5 pontos - Coeficiente de rendimento de 6,1 a 9,0: 8 pontos - Coeficiente de rendimento de 9,1 a 10,0: 10 pontos	
2	Disciplinas cursadas na área do estágio	Até 10 pontos	
3	Formação complementar (cursos, oficinas, minicursos) na área do estágio.	Até 10 pontos	
4	Vivências de estágio similares às atividades do estágio	Até 20 pontos	
	Pontuação máxima	50 pontos	





# BAREMA ENTREVISTA E ANÁLISE DE PORTFÓLIO

Item	Critérios	Pontuação	Pontuação obtida
1	Capacidade de Comunicação e Argumentação	Até 5 pontos	
2	Interesse	Até 5 pontos	
3	Peças/produtos desenvolvidos na área do estágio	Até 20 pontos	
4	Disponibilidade	Até 10 pontos	
5	Apresentação pessoal/p ostura e Capacidade de trabalho emequipe	Até 10 pontos	
	Pontuação máxima	50 pontos	